



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Lar da Menina, pela passagem dos 60 anos de funcionamento completados em 21 de abril do corrente ano e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tubarão/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No ano de 1963, havia na cidade de Tubarão um elevado índice de meninas menores, que mendigavam no Centro da Cidade. A Diocese de Tubarão sentiu, então, a necessidade de fundar em um determinado local, uma obra que viesse abrigar estas meninas, onde as mesmas tivessem um atendimento e acompanhamento mais direto;

- a Entidade Lar da Menina, em 21 de abril de 1963, e foi constituída em pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, em 04 de janeiro de 1966, quando registrou seus estatutos;

- a Instituição é chamada de Centro Educacional Infantil Lar da Menina (CEI) e funciona como Creche, Abrigo de Meninas, Pré-Escolar e Educação Cultural; e,

- a Instituição é uma Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, que tem por missão de amparar, educar, instruir e promover o crescimento integral da criança e do adolescente, cultivando os princípios de cidadania, éticos e cristãos.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Maria de Lourdes Campos, Presidente do Lar da Menina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber, aplauda o Lar da Menina, pela passagem dos 60 anos de funcionamento completados em 21 de abril do corrente ano e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tubarão/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
27/04/2023, às 09:58.
